



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



ADITAMENTO AO EDITAL N° 03/2026-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da coordenação da Pós-Graduação em Física, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento do edital EDITAL N° 03/2026-PPGF, EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF, conforme segue:

Onde se lê:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **3 (três) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física Teórica e Estatística e Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Curso de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 3 vagas, **2 (duas) vagas** são destinadas à ampla concorrência; **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a **Resolução n° 98/2021- CEPEX**, que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (**PID**) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, bem como às **Ações Afirmativas (AF)** que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Caso haja candidato(a)s inscritos, poderá ser adicionada, em caráter suplementar, **1 (uma) vaga** aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a **Resolução n° 236/2013- CEPEX**, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (**PCI**). Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. **Os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que optarem pelas vagas reservadas às Ações Afirmativas serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria PRPG/UFPI N° 11, de 31 de março de 2025.** Se as vagas destinadas ao PID, ao PCI ou às AF não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as **Resoluções n° 956/2025-CEPEX** e **n° 98/2021-CEPEX**, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



Leia-se:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **5 (cinco) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física Teórica e Estatística e Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Curso de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 5 vagas, **3 (três) vagas** são destinadas à ampla concorrência; **2 (duas) vagas** são destinadas às pessoas com deficiência, conforme determina a **Resolução nº 98/2021- CEPEX**, que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (**PID**) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, bem como às **Ações Afirmativas (AF)** que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Caso haja candidato(a)s inscritos, poderá ser adicionada, em caráter suplementar, **1 (uma) vaga** aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a **Resolução nº 236/2013- CEPEX**, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (**PCI**). Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. **Os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que optarem pelas vagas reservadas às Ações Afirmativas serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria PRPG/UFPI Nº 11, de 31 de março de 2025.** Se as vagas destinadas ao PID, ao PCI ou às AF não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as **Resoluções nº 956/2025-CEPEX e nº 98/2021-CEPEX**, respectivamente.

Teresina-PI, 09 de julho de 2026.

Comissão de Seleção:

Francisco Eroni Paz dos Santos

Lucas Soares Marinho

Ramon Sampaio Ferreira